

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO
MÉDIO ESPINHAÇO - CISAME**

CNPJ Nº 31.974.558/0001-00

RESOLUÇÃO Nº 01/2019.

*Dispõe sobre a autorização para realização do **Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2019** para prover, em caráter temporário, os empregos públicos do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Espinhaço - CISAME*

A 3ª Assembleia Ordinária do CISAME, através dos Prefeitos dos Municípios de Alvorada de Minas, Sr. Vítor Hugo Ferreira dos Santos, de Conceição do Mato Dentro, José Fernando Aparecido de Oliveira e de Dom Joaquim, Geraldo Adilson Gonçalves, no uso de suas atribuições legais e em consonância com as disposições estatutárias do CISAME, conjuntamente, nos termos da legislação em vigor e dos princípios da administração pública, RESOLVEM:

Art. 1º - Fica autorizada a instalação de Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2019, nos termos do art. 56 e §1º do seu estatuto e demais normas pertinentes, para contratação temporária dos cargos de empregos públicos do CISAME, pelo prazo de 12 (doze) meses, especificamente, auxiliar administrativo, auxiliar de serviços gerais e técnico em contabilidade.

§ único – As contratações poderão ser prorrogadas nos termos do art. 66 do estatuto, desde que por manifesto interesse público.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Conceição do Mato Dentro, 15 de agosto de 2019.


Vítor Hugo Ferreira dos Santos
Prefeito de Alvorada de Minas


José Fernando Aparecido de Oliveira
Prefeito de Conceição do Mato Dentro


Geraldo Adilson Gonçalves
Prefeito de Dom Joaquim